

PORTARIA COREN-RN Nº 206/2023

Nomeia a Assessora Financeira do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

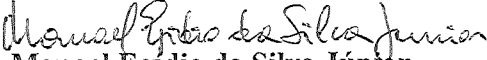
RESOLVEM:

Art. 1º- Revogar a Portaria Coren-RN nº 095/2022.

Art. 2º- Nomear a empregada pública, **Sr.ª ALDEÍSE DE ASSIS COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Assessora Financeira do Coren-RN.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de julho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 11/07/2023 14:08:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário